



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.722/2019, 9 de outubro de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio
à Servidora Pública Efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de outubro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **BEATRIZ GWADERA FRANCISCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.746.320-6/SSP/PR, nomeada em 14 de maio de 2012 pelo Decreto nº 3674/2012, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1849/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 10 / 2019

Página: 01 edição 2274